



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.193/PMMA/2018.

**“NOMEIA COMISSÃO
INTERSETORIAL DO SELO
UNICEF 2017/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF 2017/2020**, que passa a ser composto pelos seguintes membros/representantes:

I- Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Daiane Casagrande
Suplente: Neuza Ischi

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gildazio Moura Vilas Boas
Suplente: Emerson Manzioli

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Dayanne A. Onofre Marinho
Suplente: Tainara Oliveira de Souza Silva

IV- Representantes do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente:

Titular: Juciléia Alves da Silva
Suplente: Eliete Souza Silva

V- Representantes da ASPONEMA:

Titular: Rosangela S. Coladini
Suplente: Marcia Aparecida de Souza Cordeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

VI- Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: Marcio Silva

Suplente: Ana Claudia Pereira Lopes

VII- Representantes dos Adolescentes:

Titular: Esdras Vasconcelos da Silva

Suplente: Wanderson Schultz

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 15 de junho de 2018.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA

Assessor Jurídico - OAB/RO 6945